



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 047 - 2015- SEMOV

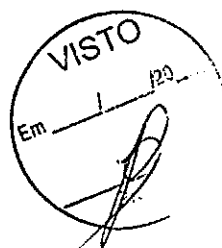
Coronel Vivida, 17 de Abril de 2015.

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento junto ao contrato 126/2011, com a empresa T. Vogel Eirelli ME, referente a serviços não previstos no contrato, ficando a empresa responsável pela manutenção do espelho d'água, canaletas e reservatório d'água da Praça José Auache, 3 (três) vezes por semana e quando for necessário a utilização de produtos na água, será de responsabilidade da empresa contratada. O valor mensal para estes serviços será de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais.

Atenciosamente,




Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 126/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 34/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **T. VOGEL – EIRELI ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: **T. VOGEL – EIRELI ME**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.354.545/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **Tebaldo Vogel**, inscrito no CPF sob o nº 018.908.359-00 e RG nº 5.872.400-9, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, mediante Ofício nº 047/2015, expedido pelo Sr. Inério Krambeck e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato original referente a serviços não previstos na limpeza da Praça José Auache (antiga Praça Jubileu), abaixo descritos:

LOCAL	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR MENSAL
PRAÇA JOSÉ AUACHE	Manutenção do espelho d'água, canaletas e reservatório d'água da Praça José Auache, 3 (três) vezes por semana, com fornecimento dos produtos e equipamentos necessários para a limpeza da água.	800,00

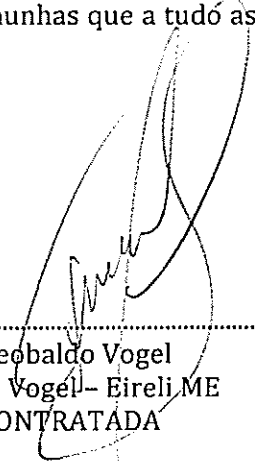
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços serão prestados de 08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015, assim sendo, o valor total deste aditivo é de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 180.869,36 (cento e oitenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 126/2011, de 10 de maio de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Tebaldo Vogel
T. Vogel – Eireli ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

== do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Ano IV – Edição Nº 0845

Página 17 / 051

